



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

**ANEXO II**

**Demonstrativo de capacidade gerencial, técnica e operacional para instituições  
públicas e privadas**

**I - Equipe responsável pelo GERENCIAMENTO DO PROJETO<sup>a</sup>**

<b>Estrutura gerencial do projeto</b>	<b>Nome</b>	<b>Vínculo com a instituição proponente</b>	<b>Formação Profissional</b>	<b>Experiência em gerenciamento de Projeto<sup>b</sup></b>
Coordenação Geral				
Coordenação Técnica				
Coordenação Financeira				

<sup>a</sup> Os profissionais poderão ser remunerados com recursos do projeto (instituições privadas).

<sup>b</sup> Deverão ser comprovados o tempo e tipo de experiência por meio do envio de documentos comprobatórios, exemplo: - cópia de projetos; ou - cópia de convênios ou instrumentos de repasse; ou - documento atestando a experiência informada, emitido por órgão financiador; ou - documento atestando a experiência informada, emitido por uma ou mais instituições em que tenha prestado serviços (gerenciamento de projeto).

**II - Corpo técnico da instituição proponente <sup>c</sup>**

<b>Nome</b>	<b>Vínculo com a instituição proponente</b>	<b>Formação Profissional</b>	<b>Registro no Conselho, necessário</b>	<b>Meta e/ou Etapa da proposta que atuará em</b>	<b>Atividade que executará no projeto</b>

<sup>c</sup> Os profissionais poderão ser remunerados com recursos do projeto (instituições privadas).

### III – Instalações

Sede: ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) inexistente

Endereço (conforme discriminado no CNPJ):

### IV – Infraestrutura material existente

Relação de Equipamentos que poderão ser utilizados no apoio à execução do projeto (veículos, computador, GPS, etc) :

### V- Portfólio da instituição proponente<sup>d</sup>

Projetos em andamento:		
Objeto	Início e término da vigência	Fonte de financiamento
Projetos concluídos:		
Objeto	Início e término da vigência	Fonte de financiamento

<sup>d</sup> As informações deverão ser comprovadas por meio dos seguintes documentos: - cópia de projetos; ou - cópia de convênios ou instrumentos de repasse; ou - documento atestando a informação, emitido por

### VI – órgão financiador. – V– Instituições parceiras<sup>e</sup>

Nome da Instituição que integrará a Rede	Atividade que executará no projeto	Território do projeto em que atuará

<sup>e</sup> Informação demonstrada por meio da apresentação de Manifestação Formal, pelo parceiro, descrevendo a natureza da participação das instituições no projeto.